



SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV-DPL

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO -
<https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0779838 - SGOV-DPL

DECRETO Nº 21.919, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto nº 21.221, de 4 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Criação de Grupo de Trabalho para tratar de forma técnica, coordenada e legalmente respaldada a reestruturação normativa e procedimental da Zona de Urbanização Específica Portuária (ZUEP) no Município de Porto Velho, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 016.002065/2025-87.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no Decreto nº 21.221, de 4 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Criação de Grupo de Trabalho para tratar de forma técnica, coordenada e legalmente respaldada a reestruturação normativa e procedimental da Zona de Urbanização Específica Portuária (ZUEP) no Município de Porto Velho, e dá outras providências.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 21.221, de 4 de agosto de 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 13/04/2026, às 14:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0779838** e o código CRC **563E755D**.

